



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 085 - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 09 DE JUNHO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 179/2015-GP DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, e considerando, por fim, a decisão proferida no Mandado de Segurança com Liminar nº 0100720-88.2015.8.20.0107,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, LUCILENE HENRIQUE RIBEIRO COSTA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de junho de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180/2015-GP DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 013 de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem o Comitê Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento-COMGAP, da Prefeitura Municipal de Passa e Fica:

- I. Jailson Floriano do Nascimento, Presidente;
- II. Jailson Percílio de Oliveira, Secretário;
- III. José Elson de Lima Alves, Membro;
- IV. Ivanildo Solano, Membro;

Art. 2º Aos integrantes do COMGAP será atribuída gratificação financeira, pelo exercício da função, considerado como serviços de relevância, conforme disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 013/2015.

Parágrafo Único: A gratificação não terá efeitos vinculatórios sob nenhuma espécie e deixará de ser paga no momento em que o servidor deixar o exercício da função de membro do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de junho de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2013 realizado em 20 e 21 de julho de 2013 (provas teóricas) e 17 e 18 de agosto de 2013 (provas práticas), para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade, e considerando ainda os termos do Parecer Jurídico da lavra da assessoria jurídica desta Prefeitura que opina pela homologação parcial do concurso, bem como documentos constantes dos autos do Processo de Sindicância nº 001/2013, e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA PARCIALMENTE o referido concurso com relação ao cargo específico de AGENTE DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES – PEDREIRO, para que produza seus reais e legais efeitos, no prazo de validade especificado no item 3.4 do edital convocatório do certame.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-PASSA E FICA/RN
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

ERRATA DO EDITAL Nº 003/2015

Na edição do DOM, Diário Oficial do Município, edição extra de nº 084/2015 do dia 08/06/2015 a publicação do edital 003/2015 do candidato de nº 11 da lista dos deferidos teve a grafia do seu nome publicado errado, onde lê-se José Augusto França Junior, leia-se José Augusto França Silva.

Passa e Fica/RN, 09 de junho de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO